MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Instrução Normativa nº 2, de 15/10/2021, que estabeleceu procedimentos e orientações a serem observados pelas Unidades Organizacionais da Universidade Federal de Lavras (UFLA) quanto ao disposto na Portaria Reitoria nº 787, de 23 de agosto de 2021, alterada pela Portaria Reitoria nº 928, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre a retomada gradual de atividades presenciais por servidores docentes e técnico-administrativos no âmbito da UFLA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria nº 296, de 13/4/2022, considerando a Instrução Normativa nº 36, de 5/5/2022, e a Portaria Normativa da Reitoria nº 56, de 20/5/2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 2, de 15/10/2021.

Art. 2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIANE NAVES DE AZEVEDO
Data: 15/06/2022 12:01:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

VIVIANE NAVES DE AZEVEDO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas